



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 004/2020

EMENTA: Encerra os trabalhos e extingue as Comissões Técnicas do CRMV-ES e dá outras providências

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar os trabalhos e extinguir as seguintes Comissões Técnicas do CRMV-ES:

- I - Comissão de Produção de Alimentos de Origem Animal;
- II – Comissão de Estratégia e Planejamento;
- III – Comissão de Ensino da Zootecnia;
- IV – Comissão de Produção Animal;
- V – Comissão de Grandes Animais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário;

Art. 3º- Cumpra-se dando ciência aos profissionais nelas designados mediante e-mail.

Vitória – ES, 18 de março de 2020

Dr. Marcus Campos Braun

CRMV-ES nº 1373/VP

Presidente



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo